

26/05/2025

13:39

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - BRASITUR

1. O edital admite a oferta de taxa de agenciamento ou RAV igual a zero (0%)?
2. Será admitida a apresentação de taxa de agenciamento negativa, ou seja, com desconto aplicado sobre o valor das tarifas?
3. Para fins de cadastramento da proposta no sistema ComprasGov, quantas casas decimais são aceitas no campo destinado ao valor da taxa de agenciamento? Duas casas (ex: 0,01), quatro casas (ex: 0,0001), ou será considerado apenas o valor global?
4. Caso a licitante opte por ofertar taxa RAV ZERO, qual valor deve ser efetivamente informado no sistema eletrônico? ZERO.
5. Na hipótese de não serem aceitas taxas zeradas ou negativas, qual seria o menor valor permitido para cadastramento da proposta no portal?
6. O edital exige a manutenção de posto de atendimento físico? Ou todo o atendimento, incluindo emissão de bilhetes e serviços afins, poderá ser realizado de forma totalmente online?
7. Será permitida a cobrança da taxa DU (taxa de emissão de documentos)?

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. SIM.
2. NÃO.
3. A PLATAFORMA ACEITA QUATRO CASAS, MAS A PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA COM APENAS DUAS CASAS.
4. ZERO.
5. A PLATAFORMA ACEITA O INTERVALO É DE 0,01 ENTRE OS LANCES .
6. NÃO EXIGE. O ATENDIMENTO PODE SER ONLINE.
7. NÃO.